

**Administração Central**  
**Unidade do Ensino Superior de Graduação**

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**EDITAL INTERNO Nº 36/2021 DE OFERECIMENTO DE AULAS, POR TEMPO DETERMINADO, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, DE 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52 de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 03/2021, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente da Fatec contratado por tempo indeterminado e determinado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo determinado, para o 2º semestre letivo de 2021**, podendo ser prorrogado a critério da Unidade, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área Administração e Negócios ( versão 2.2.0 da Tabela de Áreas e Disciplinas – ), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, sendo ela Profissionalizante em virtude de Afastamento do titular: **Coordenação sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais, bem como aos docentes geograficamente distantes, nos termos do Comunicado Coronavírus 11/2020 – GDS e do Comunicado n. 16/2020 – URH)**

**Comércio Internacional - Administração e Negócios, 4 horas-aula – turno noturno.**

Objetivo da disciplina:

Conhecer e entender: o fenômeno da globalização dos mercados; Blocos Econômicos e os acordos internacionais relacionados; Macroeconomia do setor externo e de política e comércio exterior; Principais procedimentos de importação e exportação.

Ementa da disciplina:

Histórico e Conceitos. Teorias do Comércio Internacional. A globalização dos mercados, GATT, a OMC e Acordos antidumping. Blocos Econômicos. Macroeconomia do setor externo. Política e comércio exterior. Forças do mercado doméstico, vantagens comparativas e balança comercial. Crescimento do Setor Externo da Economia Brasileira. Política de Substituição de Importações. Comércio exterior no Brasil e Abertura Comercial Externa. Instrumentos de pagamento. Os bancos e o estado no comércio exterior. O financiamento no comércio exterior. Cotações internacionais. Contratos Comerciais Internacionais. INCOTERMS. Global Sourcing. Processos de Exportação e de Importação. Marketing Internacional.

### **1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:**

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado ou determinado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU 03/2021, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

**Administração Central**  
**Unidade do Ensino Superior de Graduação**

**DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE**

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou
2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

Os docentes contratados por tempo determinado somente poderão assumir a disciplina se o término de seu contrato de trabalho atenda o período de ampliação proposto neste edital. Conforme previsto no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 52/2019, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado mediante concurso para o emprego público permanente terão prioridade, em qualquer hipótese, quando participarem de processos de ampliação de carga horária.

**2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:**

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail [f157adm@cps.sp.gov.br](mailto:f157adm@cps.sp.gov.br) a seguinte documentação:

- A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 03/2021);
- B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 03/2021) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e
- C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 21/06/2021 a 23/06/2021, até 23h59min

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - de 24/06/2021 a 30/06/2021.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 01/07/2021 a 02/07/2021, até 23h59min

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 06/07/2021 a 07/07/2021.

**3. CLASSIFICAÇÃO:**

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

---

**Administração Central**  
**Unidade do Ensino Superior de Graduação**

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Presidente Prudente, 18 de junho de 2021.

Prof (a). Dra. Renilda Terezinha Monteiro  
Diretor (a) da Fatec de Presidente Prudente